



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 113/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o memorando nº 3/2024 - CE - PP nº 214/2023 (Memorando IDOC 2.183/2024), subscrito digitalmente pela Vereadora Anice Gazzaoui,

RESOLVE

PRORROGAR, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 22 de abril de 2024**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 214, de 12 de setembro de 2023, que tem por objetivo a realização de estudos, acompanhamento dos projetos e estruturação do Bupas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de Abril de 2024.

JOÃO MORALES
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6256-0896-3C04-8E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 23/04/2024 11:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6256-0896-3C04-8E5F>